

RESOLUÇÃO Nº 040/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.395,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>01.22.12.364.0076.2022</b>	<b>Rádio e Televisão Educativa</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	23.395,00
	<b>Total</b>	<b>23.395,00</b>

**Art. 2º** Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

<b>01.09.12.364.0076.2009</b>	<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	23.395,00
	<b>Total</b>	<b>23.395,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de maio de 2018.

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO